



PORTARIA Nº 0552/2022 – SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1.535, de 14/05/2018, bem como a delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0119.0655.0002/2022**, resolve,

RESOLVE:

Retificar os termos da **Portaria nº0465/2022 - SEAD**, de 08 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 7.685, de mesma data, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Da: Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**.

Para: Controladoria Geral do Estado – **CGE**.

Leia-se:

Da: Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ**.

Para: Controladoria Geral do Estado – **CGE**.

Macapá-AP, 30 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 100051552. Cód. CRC: D3BB0A0
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30/06/2022 13:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

